MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 282/2002.

EMENTA**:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "VARIABILIDADE DE POPULAÇÕES DE **Fusarium solani** CAUSANDO PODRIDÃO RADICULAR EM MANDIOCA NO ESTADO DE PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 150/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004877/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "VARIABILIDADE DE POPULAÇÕES DE **Fusarium solani** CAUSANDO PODRIDÃO RADICULAR EM MANDIOCA NO ESTADO DE PERNAMBUCO", a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto DELSON LARANJEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professor Adjunto SAMI JORGE MICHEREFF, mestranda MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES BARBOSA, aluna do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, acadêmicos ANSELMO ALVES VAZ e MURILO DE LIMA PAIVA, alunos do Curso de Graduação em Agronomia, o qual tem como objetivo caracterizar a variabilidade de populações de **Fusarium solani** oriundas de isolamentos obtidos de áreas de plantio de mandioca do Estado de Pernambuco, baseada em componentes epidemiológicos, resistência hospedeira e perfil isoenzimático. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004877/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.